

# UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## MINUTA DE RESOLUÇÃO

### **RESOLUÇÃO n. 01/2020 - PPGA/UTFPR**

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertação e Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da “Resolução nº 55/2019 - COPPG”;

Considerando os termos da “Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG”;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação ou da Tese e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

### **RESOLVE:**

1. A versão final de todas as Dissertações e Teses e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Administração, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons* BY-NC.
2. As Dissertações e/ou Teses, bem como os Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados devem, sempre que possível, ser elaborados como Recursos Educacionais Abertos (REA), nos termos da Declaração REA de Paris, definidos no Congresso Mundial sobre Recursos Educacionais Abertos, organizado pela UNESCO em Paris, França, no período de 20 a 22 de junho de 2012.
3. O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.
4. A versão final da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.
5. A presente Resolução se aplica a todas as versões finais de Dissertações e/ou Teses, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA.

5.1 Em circunstâncias específicas, nas quais a natureza do trabalho final, produtos educacionais e tecnológicos exijam licenciamento distinto do previsto nesta resolução poderão ser utilizadas outras formas de licença, desde que justificadas.

6. As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritos nos itens 4.1.5 e 4.1.7 da Resolução nº 55/2019 COPPG.

A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CAVALCANTE NASCIMENTO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 29/09/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1657206** e o código CRC **26344213**.

## APÊNDICE A

### TERMO DE LICENCIAMENTO



[Atribuição - Uso não Comercial](#)

Atribuição - Uso Não Comercial (BY-NC) - Permite que outros remixem, adaptem e criem obras derivadas sobre a obra licenciada, sendo vedado o uso com fins comerciais. As novas obras devem conter menção ao autor nos créditos e também não podem ser usadas com fins comerciais. Porém as obras derivadas não precisam ser licenciadas sob os mesmos termos desta licença.